

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
INSTITUTO RENATO BORGHETTI DE CULTURA E MUSICA (IRB)
CNPJ: 11.658.205/0001-85
Eleição da Diretoria 2022 – 2026

Aos cinco dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na cidade de na Cidade Barra do Ribeiro/RS, na Rua Dr. Julio de Castilhos, n.º 1420, reuniram-se RENATO BECKER BORGHETTI, MARCOS BORGHETTI, PEDRO DA COSTA BORGHETTI; ALDA DELOURDES BECKER BORGHETTI; CLÁUDIO DAMÁSIO PACHECO; SÉRGIO ROBERTO BORGHETTI; PAULO ANTONIO BORGHETTI; EMILY DA COSTA BORGHETTI; CÁTIA SIMONE DA COSTA BORGHETTI; MARLENE TERESINHA CHASSOTT; e INGRID WAGNER; fundadores e membros do INSTITUTO RENATO BORGHETTI DE CULTURA E MUSICA (IRB), com a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria e o Conselho Comunitário para o período 2022/2026. Inicialmente, fez uso da palavra RENATO BECKER BORGHETTI, o presidente fez algumas considerações sobre a entidade, e falou sobre a eleição da nova diretoria e Conselho Comunitário para o período 2022/2026, do INSTITUTO RENATO BORGHETTI DE CULTURA E MUSICA (IRB), entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Julio de Castilhos, nº 1420, Centro, Barra do Ribeiro, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96790-000, após foi instalada a mesa, e feita a leitura do Relatório da Diretoria atual, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Em seguida, a Assembléia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade as contas do exercício financeiro. Após as indicações de candidatos foi procedida a eleição, e apurados os votos foram reeleitos: Diretor Presidente: RENATO BECKER BORGHETTI; Diretor Vice-Presidente Financeiro: MARCOS BORGHETTI; Diretor Administrativo-Financeiro: PEDRO DA COSTA BORGHETTI; Diretor de Marketing (ou de Promoções): CLÁUDIO DAMÁSIO PACHECO. Foram reeleitos ainda todos os membros do Conselho Comunitário: SÉRGIO ROBERTO BORGHETTI; PAULO ANTONIO BORGHETTI; EMILY DA COSTA BORGHETTI; CÁTIA SIMONE DA COSTA BORGHETTI; e MARLENE TERESINHA CHASSOTT, e que, neste ato os membros reeleitos tomam posse de seus cargos. Como nada mais havia a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos mandou lavrar a presente Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes em folhas soltas. Como também será levada para registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Barra do Ribeiro /RS, para as finalidades de direito.

*Integra disponível no Registro Civil das Pessoas Jurídicas | Comarca Barra do Ribeiro/RS, Protocolado nº 3018, Livro A-3, em 19 de janeiro de 2022.
Averbado a Ata de Assembleia Geral, sob AV-03-298, Livro A-5, às fls.
251v/252. Barra do Ribeiro/RS.*